

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019 – SME

PROCESSO N° P137970/2021

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo **Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA E&J LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.634.619/0001-35, com sede na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, n° 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR**, inscrito no RG sob o n° 97031028589 e CPF n° 672.148.273-87, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de valor ao Contrato n° 004/2019 - SME, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER E SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a "*construção de uma Escola de 6 (seis) salas no distrito de Salgado dos Machados, em Sobral/CE*", importando no acréscimo de de 9,31% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 106.973,69 (cento e seis mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) e no decréscimo de 9,75%, correspondente ao valor de R\$ 112.022,31 (cento e doze mil, vinte e dois reais e trinta e um centavos), acarretando em uma repercussão financeira de R\$ 5.048,62 (cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

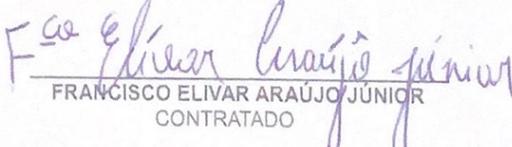
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral (CE), 17 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE


FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 053.834.043-79

2. 
CPF: 038.860.483-22

